

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: jql3j31s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Indicação nº 651/2023 Protocolo nº 2158/2023</p> | |
| <p>Autor: Dep. Faissal</p> | | |

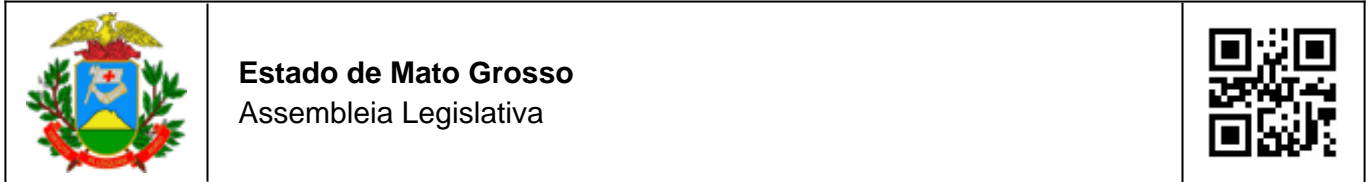
INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI'S PEDIÁTRICAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de instalação de 10 leitos de UTI's Pediátricas no Hospital Regional de Sinop, para assim, atendermos toda região norte do estado, já que atualmente possuímos apenas 02 leitos de UTI's Pediátricas para cobertura dessa grande e importante região.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da reivindicação do vereador **Adenilson Rocha do Município de Sinop/MT** e tem por objetivo viabilizar a de instalação de 10 leitos de UTI's Pediátricas no Hospital Regional de Sinop, para assim, atendermos toda região norte do estado.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental



acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2023

Faissal
Deputado Estadual